

**MUNICÍPIO DE VILA VELHA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESPÍRITO SANTO
31.801.772/0001-56
DECRETO Nº 0000096/2018
Data 01/08/2018**

O Prefeito Municipal de Vila Velha, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0005957/2017.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	000001.0103100012.001 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	200.000,00
TOTAL:				200.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	000001.0103100012.001 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1000000	100.000,00
0000023	000001.0103100013.124 33903900000	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	100.000,00
TOTAL:				200.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha - ES, 01 agosto de 2018.

IVAN CARLINI
VEREADOR PRESIDENTE